

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.129/0001-28, com sede na Av. Amaro Cavalcanti, 1973, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro—RJ, representada, neste ato, pelo seu sócio administrador, **WAGNER CORIOLANO SILVEIRA**: brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 23/06/1984, residente e domiciliado na Av. Presidente José de Alencar, 1455—bloco 1—apto. 1801, Jacarepaguá, Rio de Janeiro— RJ — CEP 22775-033, portador da Carteira de Identidade nº. 4526983, série 001, expedida pelo MTPS/RJ e inscrito no CPF sob o nº 111.241.977-29.

OUTORGADO(S):

RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA: brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 81.438 e no CPF sob o nº 006.023.127-01. Endereço eletrônico: ricardoalmeida@rafe.adv.br.

FERNANDO FREELAND NEVES: Brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 115.119 e no CPF sob o nº 073.122.167-22. Endereço eletrônico: fernandofreeland@rafe.adv.br.

ALEXANDRE GRABERT BARANJAK: brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 214.669 e no CPF sob o nº 100.221.096-84. Endereço eletrônico: alexandregrabert@rafe.adv.br.

Todos com o seguinte endereço profissional: Rua do Mercado, nº 11—21º andar—, Centro, Rio de Janeiro—RJ—CEP 20020-100.

OBJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procuradores os outorgados, a quem conferem poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para a representar em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, inclusive perante qualquer órgão ou repartição pública, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou quaisquer entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, em nível estadual, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro—JUCERJA, podendo firmar compromissos, acordar, discordar, variar, transigir, desistir, levantar depósitos judiciais e extrajudiciais, receber e dar quitação, substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, assinar carta de preposto, obter certidões, apresentar pareceres, impugnações e recursos administrativos e judiciais, requerer e obter cópia de processos administrativos, realizar protesto de títulos de créditos, examinar livros, comprovantes e documentos, tratar com terceiros e com os outros sócios da mesma sociedade, concordar ou impugnar balanços, assinar todos os papéis e documentos que pelos outorgantes devam ser assinados, relativos aos negócios da sociedade comercial, prorrogar, alterar ou rescindir o contrato social, celebrar outros com os mesmos, ou com novos sócios, estipular cláusulas e condições e ainda, praticar tudo o mais que necessário ao bom e fiel cumprimento desse mandato.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

OUTORGANTE

BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA

Representada por

WAGNER CORIOLANO SILVEIRA

Sócio Administrador

RAFE Advogados

Rio de Janeiro - Brasília - São Paulo
www.rafe.adv.br - rafe@rafe.adv.br